



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria PR/BA nº 52/2021](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 12/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

Ministério Público Federal